

**CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

Setor de Administração Federal Sul - SAFS, Qd 2 Lt 3
Edifício Adail Belmonte
Brasília - DF - CEP: 70070-600
Telefone: (61) 3366-9100
www.cnmp.mp.br

SUMÁRIO

Secretaria Geral.....	1
Plenário.....	3

SECRETARIA GERAL**CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO****Sessão de Distribuição Automática de Processos**

Data de distribuição: 03/08/2020

Processo: 1.00522/2020-90

Classe: Representação por Inércia ou Excesso de Prazo

Distribuição: GABINETE SANDRA KRIEGER GONCALVES

Processo: 1.00523/2020-43

Classe: Reclamação Disciplinar

Distribuição: CORREGEDORIA

Processo: 1.00525/2020-50

Classe: Pedido de Providências

Distribuição: GABINETE SILVIO ROBERTO OLIVEIRA DE AMORIM JUNIOR

Processo: 1.00524/2020-05

Classe: Reclamação Disciplinar

Distribuição: CORREGEDORIA

Processo: 1.00526/2020-04

Classe: Pedido de Providências

Distribuição: GABINETE FERNANDA MARINELA DE SOUSA SANTOS

Data de distribuição: 04/08/2020

Processo: 1.00527/2020-68

Classe: Reclamação Disciplinar

Distribuição: CORREGEDORIA

Processo: 1.00528/2020-11

Classe: Procedimento de Controle Administrativo

Distribuição: GABINETE FERNANDA MARINELA DE SOUSA SANTOS

Processo: 1.00529/2020-75

Classe: Procedimento de Controle Administrativo

Distribuição: GABINETE LUIZ FERNANDO BANDEIRA DE MELLO FILHO

Processo: 1.00530/2020-27

Classe: Reclamação Disciplinar

Distribuição: CORREGEDORIA

Processo: 1.00531/2020-80

Classe: Reclamação Disciplinar

Distribuição: CORREGEDORIA

Data de distribuição: 05/08/2020

Processo: 1.00532/2020-34

Classe: Reclamação Disciplinar

Distribuição: CORREGEDORIA

Processo: 1.00533/2020-98

Classe: Pedido de Providências

Distribuição: GABINETE SILVIO ROBERTO OLIVEIRA DE AMORIM JUNIOR

Processo: 1.00534/2020-41

Classe: Pedido de Providências

Distribuição: GABINETE OTAVIO LUIZ RODRIGUES JUNIOR

Data de distribuição: 06/08/2020

Processo: 1.00535/2020-03

Classe: Reclamação Disciplinar

Distribuição: CORREGEDORIA

Processo: 1.00536/2020-59

Classe: Pedido de Providências

Distribuição: GABINETE SILVIO ROBERTO OLIVEIRA DE AMORIM JUNIOR

Processo: 1.00537/2020-02

Classe: Procedimento de Controle Administrativo

Distribuição: GABINETE OTAVIO LUIZ RODRIGUES JUNIOR

Processo: 1.00538/2020-66

Classe: Reclamação Disciplinar

Distribuição: CORREGEDORIA

Processo: 1.00539/2020-10

Classe: Reclamação Disciplinar

Distribuição: CORREGEDORIA

Processo: 1.00540/2020-71

Classe: Reclamação Disciplinar

Distribuição: CORREGEDORIA

Processo: 1.00541/2020-25

Classe: Representação por Inércia ou Excesso de Prazo

Distribuição: GABINETE SANDRA KRIEGER GONCALVES

Processo: 1.00542/2020-89

Classe: Pedido de Providências

Distribuição: GABINETE SEBASTIAO VIEIRA CAIXETA

Processo: 1.00543/2020-32

Classe: Procedimento de Controle Administrativo

Distribuição: GABINETE LUCIANO NUNES MAIA FREIRE

Processo: 1.00544/2020-96

Classe: Pedido de Providências

Distribuição: GABINETE SILVIO ROBERTO OLIVEIRA DE AMORIM JUNIOR

Data de distribuição: 07/08/2020

Processo: 1.00545/2020-40

Classe: Avocação

Distribuição: GABINETE LUCIANO NUNES MAIA FREIRE

Processo: 1.00546/2020-01

Classe: Pedido de Providências

Distribuição: GABINETE SILVIO ROBERTO OLIVEIRA DE AMORIM JUNIOR

Processo: 1.00547/2020-57

Classe: Reclamação Disciplinar

Distribuição: CORREGEDORIA

Processo: 1.00548/2020-00

Classe: Reclamação Disciplinar

Distribuição: CORREGEDORIA

Eric Lopez Medeiros de Souza
Coordenador de Autuação e Distribuição
SPR/CNMP

PLENÁRIO

DECISÃO DE 3 DE AGOSTO DE 2020

PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS Nº 1.00723/2019-53

Relator: Luiz Fernando Bandeira de Mello Filho

Requerente: Kátia Regina de Abreu Gomes

Requerido: Deltan Martinazzo Dallagnol

Adv.: Alexandre Vitorino Silva e Outro (s) OAB/DF 15.774

DECISÃO

1. Tratam-se de Embargos de Declaração opostos por Deltan Martinazzo Dallagnol contra despacho proferido por este Relator, que facultou ao Procurador-Geral da República, ao Corregedor Nacional e ao Conselheiro Otávio Rodrigues Júnior a prestação de informações no bojo de Pedido de Providências ajuizado em seu desfavor pela Senadora Kátia Regina de Abreu, cujo objeto é a instauração de Procedimento de Remoção por Interesse Público,

nos termos do art. 142 do Regimento Interno.

(...)

35. A fase processual em que o feito se encontra, vale dizer, a fase de exame da necessidade da abertura do processo de Remoção por Interesse Público, não comporta a análise aprofundada de questões que envolvam o mérito do processo, de modo que o exaurimento da matéria debatida, repito, deverá ser feita no momento processual adequado, quando, então, o eventual relator do caso poderá analisar a pertinência das provas requeridas.

36. Firme em tais razões, entendo que não há vícios que maculem o despacho combatido, tendo a defesa utilizado inadequadamente os embargos declaratórios, com o propósito de desconstituí-lo e conseqüentemente, retirar o feito da

pauta.

37. Portanto, não vislumbro qualquer argumento fático ou jurídico que tenha o condão de viabilizar a pretensão suscitada, sendo inadequado o manejo dos embargos declaratórios em questão, os quais são não são cabíveis na hipótese.

38. Diante do exposto, NÃO CONHEÇO dos embargos de declaração opostos pelo Procurador da República Deltan Martinazzo Dallagnol.

Brasília-DF, 03 de agosto de 2020.

LUIZ FERNANDO BANDEIRA DE MELLO
Conselheiro Relator

DECISÃO DE 10 DE AGOSTO DE 2020

REPRESENTAÇÃO POR INÉRCIA OU POR EXCESSO DE PRAZO N.º 1.00349/2020-93

Relator: Conselheiro Sebastião Vieira Caixeta

Requerente: Marden Akio de Oliveira Miyakoda

Requerido: Ministério Público do Estado de São Paulo

REPRESENTAÇÃO POR INÉRCIA OU POR EXCESSO DE PRAZO. MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO. AUSÊNCIA DE RESPOSTA A REQUERIMENTOS. ALEGAÇÃO DE DESCUMPRIMENTO À CONSTITUIÇÃO ESTADUAL E À LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO. REQUERIMENTO RESPONDIDO PELO MP/SP. PERDA DE OBJETO. ARQUIVAMENTO.

DECISÃO

(...) Ante o exposto, determino o ARQUIVAMENTO da presente Representação por Inércia ou por Excesso de Prazo, com supedâneo no art. 43, IX, “b”, do RICNMP. Publique-se. Registre-se. Intime-se. Brasília/DF, 10 de agosto de 2020.

SEBASTIÃO VIEIRA CAIXETA
Conselheiro Nacional do Ministério Público